



**PORTARIA Nº 691, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.**

*“Dispõe sobre designação de servidores para o acompanhamento da execução de contratos celebrados com o Município”*

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

**Considerando** a solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas no Memorando nº 1.127/2022 - SECOP.

**R E S O L V E :**

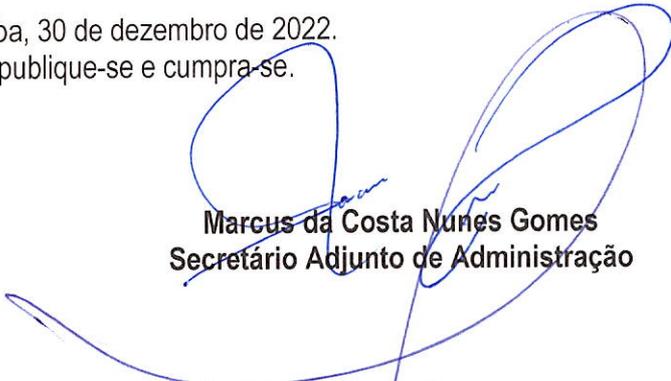
**Art. 1º DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato celebrado com o Município, conforme artigo 67 da Lei 8.666/93; e que os serviços terão o acompanhamento direto da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

<b>Servidor</b>	Josiane Ferreira de Souza	Matricula: 8871
<b>Modalidade</b>	Carta Convite N.º 23/2022 – Processo de compra N.º 5.591/2022 - Processo Interno N.º 36.309/2022	
<b>Objeto</b>	EXECUÇÃO DE BASE DE CONCRETO PARA INSTALAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO	
<b>Contrato</b>	311/2022	
<b>Contratada</b>	FLÁVIA FRUGOLI RAMOS EIRELLI	
<b>CNPJ</b>	25.184.982/0001-40	

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de dezembro de 2022.

Caraguatatuba, 30 de dezembro de 2022.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
**Marcus da Costa Nunes Gomes**  
Secretário Adjunto de Administração

**José Pereira de Aguiar Junior**  
Prefeito Municipal